

Rodrigues Sousa, CPF 01842983342); Gleydson Jairo Conceicao da Silva (NB: 1306632592, CPF: 35539404840, Protocolo: 852873588, Representante Legal: Vera Lucia Conceicao da Silva, CPF 14539212818); Maria Das Dores Dias Nunes (NB: 5449821286, CPF: 00520408365, Protocolo: 1269409862); Lacy Pereira da Silva (NB: 1058305821, CPF: 01286677378); Marcus Vinicius Tiago da Conceicao (NB: 1004343989, CPF: 04177663190, Protocolo: 1810150884); Rita Maria de Medeiros (NB: 7015103991, CPF: 22264574100, Protocolo: 225749979); Levi Belfort Pereira (NB: 5200737059, CPF: 03697337386, Representante Legal: Elisa de Jesus Costa Belfort, CPF 25766198353); Benedita Ferreira de Souza (NB: 5411300068, CPF: 03491585848, Protocolo: 590306683, Representante Legal: Maria Ferreira Souza, CPF 03386049877); Murilo Pinotti (NB: 5389349969, CPF: 08333245943, Representante Legal: Claudia Ferreira Ruthes, CPF 00390544973); Petronilia Rodrigues da Silva (NB: 5336412674, CPF: 84775661353, Protocolo: 343613706); Lucas dos Santos Sales (NB: 7031209758, CPF: 09400201575, Protocolo: 1889088692); Francisco Carlos Pereira Monteiro (NB: 1000453020, CPF: 67174620272, Protocolo: 1623442303); Luiz Felipe Alves dos Santos (NB: 5064458360, CPF: 01651122040, Protocolo: 1606855400, Representante Legal: Kellen Tatiane Ortiz Alves, CPF 01651121079); Antonio Sutil (NB: 5433039613, CPF: 00584331983, Protocolo: 1917715366); Israel Filgueiras de Melo (NB: 5359005072, CPF: 85791628315, Protocolo: 1757786963); Jose Maria de Castro Rocha (NB: 5480264288, CPF: 03511306329, Protocolo: 6366798); Jucelia dos Santos (NB: 7001594890, CPF: 07076132567, Protocolo: 587505044); Vicente Silva da Conceicao Neto (NB: 7032590889, CPF: 85525146568, Protocolo: 698189284); Henaide da Conceicao de Almeida (NB: 1381914613, CPF: 04634589907, Protocolo: 16280576); Benones Sousa Feitosa (NB: 1273476392, CPF: 01560970367, Protocolo: 2038637744, Representante Legal: Jonaci Sousa Feitosa, CPF 04384564325); Aroldo Roberto Weber (NB: 1084309570, CPF: 60733845991, Protocolo: 2109457050); Francisca Das Chagas Mesquita (NB: 6213052970, CPF: 03566460761, Protocolo: 1693601234); Lediane Rocha de Lisboa (NB: 1830394620, CPF: 07543764946, Protocolo: 1510301505); Maria de Fatima da Silva (NB: 7012606070, CPF: 51736519468, Protocolo: 618039862); Valdete Maria da Conceicao de Farias (NB: 1035115350, CPF: 07329632490, Protocolo: 950531783, Representante Legal: Valdecira Oliveira de Farias, CPF 85575623491); Joel Vanz (NB: 1397975528, CPF: 07880429980, Representante Legal: Tania Maria Belleboni, CPF 59524855968); Cailane Matos Ferreira (NB: 7020122540, CPF: 08221489514, Protocolo: 2066592693, Representante Legal: Marizete Nogueira Matos Ferreira, CPF 02035136571); Maria Santa Nunes da Silva (NB: 5220148024, CPF: 07888684971, Representante Legal: Jairo Barboza da Silva, CPF 01571950907); Edilene Ferreira Lopes (NB: 1793662514, CPF: 00394783352, Protocolo: 97911190); Sebastiao Maximo Dimas (NB: 0827283075, CPF: 33767173700, Protocolo: 332574530); Dinarte Caetano (NB: 1166692253, CPF: 19925913004, Protocolo: 1228832849); Jadi Barbosa Ott (NB: 5516964144, CPF: 03414252066, Protocolo: 420974718, Representante Legal: Joseeli Teresinha Alves Barbosa, CPF 01922796026); Jose Berto do Nascimento (NB: 7014977122, CPF: 12529150125, Protocolo: 524319096); Osmar Pereira (NB: 5437247962, CPF: 29282365972, Protocolo: 1598434000); Cassilda Carmezim da Silva (NB: 1209751620, CPF: 19009569268, Protocolo: 655290385); Fernanda Marques Fernandes (NB: 5215848196, CPF: 60186048335, Protocolo: 616130570, Representante Legal: Francisca Araujo Marques, CPF 63869241349); Jose Edvaldo do Nascimento (NB: 1034342247, CPF: 53345681315, Protocolo: 1795703265, Representante Legal: Rosalia Monteiro do Nascimento, CPF 0000000000); Adeliene da Costa Maia (NB: 1046549747, CPF: 95202013353, Protocolo: 1923850645); Maria Clara Andrade da Silva (NB: 7031825599, CPF: 14594597416, Protocolo: 1231261076, Representante Legal: Marcia Maria da Silva, CPF 08967184417); Jose Wellington da Silva (NB: 1693117778, CPF: 01370331410, Protocolo: 1031841990); Joao Bonza (NB: 1129805996, CPF: 09857087868, Protocolo: 1009329018); Juliana Mendes Holanda (NB: 1077342516, CPF: 22634550278, Protocolo: 734029224); Bryan Jekson Ferreira da Silva (NB: 7021097167, CPF: 51085386856, Protocolo: 1817773238, Representante Legal: Jekson Ferreira da Silva, CPF 31826676880); Monique Brenda Ferreira Damasceno (NB: 5402785402, CPF: 05605443321, Protocolo: 37453081); Rubens Gomes da Silva (NB: 5484679776, CPF: 66857694915, Protocolo: 1000491790); Lourival Leandro (NB: 1123196602, CPF: 10563032715, Protocolo: 762504326); Liduina Barbosa da Silva (NB: 7024123860, CPF: 20898665353, Protocolo: 190808982); Alana Cristina Pessoa de Lima (NB: 5482962160, CPF: 05599606384, Protocolo: 257481485, Representante Legal: Maria Zenaide Pessoa de Lima, CPF 92951678304); Halminton Jose do Carmo (NB: 0855958472, CPF: 44516827700, Protocolo: 1169645549); Gustavo de Souza Americo (NB: 5412156769, CPF: 08721280916, Protocolo: 48244162, Representante Legal: Nilza Alves de Souza, CPF 97852457991); Jorge da Silva (NB: 0776127675, CPF: 57087644734, Protocolo: 791213116); Daniel Santos Reis Silva (NB: 7040664411, CPF: 55383213805, Protocolo: 1061737065, Representante Legal: Raquel Gomes dos Santos, CPF 32174369893); Benedito Nunes (NB: 5059149133, CPF: 55050670853, Protocolo: 9706777779); Jailton da Silva Santos Junior (NB: 5359392009, CPF: 10087813475, Protocolo: 231651683, Representante Legal: Regiane Maria da Silva, CPF 09924486463); Vicente de Oliveira Araujo (NB: 1883510802, CPF: 29064686300); Juliano Wellington Candido (NB: 5516892593, CPF: 44164109807, Protocolo: 306947715, Representante Legal: Juliana Maria de Cassia Pinheiro, CPF 33996820852); Miguel Adriano de Faria Pereira (NB: 7012477912, CPF: 49067035858, Protocolo: 1188367008, Representante Legal: Cristiane de Paula Silva Pereira, CPF 35623186858); Pedro Henrique da Silva Nascimento (NB: 5399647253, CPF: 05552972333, Representante Legal: Gildevania Sousa da Silva Nascimento, CPF 03912007390); Wilson Miranda da Silva (NB: 5497046866, CPF: 02122563354, Protocolo: 812669608); Maria Francisca Pires (NB: 5600735070, CPF: 16104751865, Protocolo: 1515579073); Luziel Sereno dos Santos (NB: 1325488809, CPF: 84466987572, Protocolo: 101077388); Italo Felipe Ferreira de Lima Carneiro (NB: 1100960519, CPF: 38642625856, Protocolo: 160572755, Representante Legal: Marcia Cristina Ferreira de L Carneiro, CPF 95550470497); Jose Daniel Bezerra (NB: 7008275022, CPF: 07848245411, Protocolo: 1198211198, Representante Legal: Maria Aparecida da Conceicao, CPF 01597438421); Maria da Conceicao Galdino da Silva (NB: 1363157075, CPF: 03865352480, Protocolo: 1073406097); Igor Estevan da Costa Lima (NB: 7010222879, CPF: 07693301348, Protocolo: 1704248669, Representante Legal: Dayse Luiza Estevam da Costa, CPF 38293461829); Jose Uilhames Ribeiro da Silva (NB: 7033874171, CPF: 02461580502, Protocolo: 776790328); Rodrigo da Silva (NB: 5324382589, CPF: 04949690329, Protocolo: 1910524761, Representante Legal: Maria Luciano da Silva, CPF 01301651311); Izaquiel de Sousa Freitas (NB: 5509667288, CPF: 05182372302, Protocolo: 1416440045, Representante Legal: Maria Jose de Sousa Simao, CPF 04451268842); Vanderici Gomes Pires (NB: 5496947320, CPF: 26910966880, Protocolo: 1973518335); Cecília Francisca Siqueira (NB: 5498575536, CPF: 08215597882, Protocolo: 840396254, Representante Legal: Raquel Roseli Siqueira de Lima, CPF 28168513894); Jonathas Soares Passos (NB: 7010257800, CPF: 48588165830, Protocolo: 369593232, Representante Legal: Rosimaria Soares Macario, CPF 01271114500); Josue Penha de Carvalho (NB: 7015328403, CPF: 09057344831, Protocolo: 688374237); Leandro Sidao Melo (NB: 5374508780, CPF: 41222895803, Protocolo: 719610018, Representante Legal: Maria Aparecida de Souza Sidrao Melo, CPF 39589918824); Bernardo Cancian de Almeida (NB: 5281037028, CPF: 03939342173, Protocolo: 520656347, Representante Legal: Lilian Cancian de Almeida, CPF 00869003070); Adriana Maria Santos Cruz (NB: 5701861879, CPF: 36757310813, Protocolo: 185755032); Maria Rodrigues Correia (NB: 2018700701, CPF: 40964124149, Protocolo: 489518213); Gilson de Souza da Silva (NB: 5151746541, CPF: 03689351596); Fabio Jose dos Santos (NB: 5305990412, CPF: 04853594485, Protocolo: 1232103415); Almir Reseck da Silva (NB: 5291077537, CPF: 31195886870, Protocolo: 1868536231); Rebecka de Oliveira Francisco (NB: 7000875632, CPF: 43766502859, Protocolo: 640308527, Representante Legal: Ozilda Felix de Oliveira Francisco, CPF 03808518901); Miguel Adriano de Faria Pereira (NB: 7012477912, CPF: 49067035858, Protocolo: 1188367008, Representante Legal: Cristiane de Paula Silva Pereira, CPF 35623186858); Salomao Jose Fernandes Filho (NB: 0790978121, CPF: 71872388787, Protocolo: 1803543109); Daniel da Silva Lins (NB: 5153466112, CPF: 07762040412, Protocolo: 2000547322, Representante Legal: Cicero Lins de Melo, CPF 21076251404); Marta Bispo de Souza (NB: 7008924454, CPF: 07685397579, Protocolo: 1096242976, Representante Legal: Luzinete Bispo de Souza, CPF 00121928560); Lucivaldo dos Santos Silva (NB: 1097433762, CPF: 01444768433, Protocolo: 642322919, Representante Legal: Valdomiro Borges Silva, CPF 43150918472); Maria de Oliveira Sousa (NB: 5703518519, CPF: 14497742881, Protocolo: 969297115); Joana Domingues da Silva (NB: 5050493494, CPF: 29384603848, Protocolo: 1311870579); Joao Pedro Azevedo de Souza (NB: 1080341215, CPF: 38029931875, Protocolo: 784834962, Representante Legal: Ana Maria Azevedo de Souza, CPF 74204238904); Maria Salette da Silva (NB: 1067941808, CPF: 60072821396, Protocolo: 1088021713); Nivaldo Almeida de Carvalho (NB: 2019886329, CPF: 31033750182, Protocolo: 1655470861);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 26/2024

PROCESSO:35014.481894/2023-57. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BENEFÍCIOS PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS - KEEPER. OBJETO: Desconto de mensalidade associativa nos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão dos associados da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BENEFÍCIOS PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS - KEEPER, no percentual correspondente a 4,07% (quatro vírgula zero sete por cento) do valor mensal do benefício do associado em favor do ACORDANTE, se houver expressa autorização do associado, em atendimento ao previsto no inciso V do art. 115 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, bem como os §§ 1º-A a 1º-I, § 10 e inciso V do art. 154 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n.º 3.048, de 6 de maio de 1999. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela ACORDANTE: THEREZINHA AUXILIADORA VITORIO, Presidente da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BENEFÍCIOS PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS - KEEPER. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da data da publicação em Diário Oficial da União - DOU.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023 - UASG 510677

Nº Processo: 35014.335847/2021-71. Pregão Nº 8/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para atender às necessidades das dependências dos imóveis da gerência executiva do inss no município de imperatriz/ma, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2025. Valor Total: R\$ 9.000,00. Data de Assinatura: 26/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/01/2024).

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPACHO DECISÓRIO Nº Processo: nº 35014.468302/2023-10 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Contratada: ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, CNPJ nº 27.157.474/0001-06. Objeto: Trata-se de processo administrativo cujo objeto é o reconhecimento de dívida junto à empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, CNPJ nº 27.157.474/0001-06, em virtude do término da vigência do Contrato nº 19/2018, referente à prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para as unidades do INSS na cidade de Teresina/PI, na competência 11/2023. Valor total de R\$ 15.932,76 (quinze mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). Data de Assinatura: 23/01/2024.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPACHO DECISÓRIO Nº Processo: nº 35014.001365/2024-62 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Contratada: ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, CNPJ nº 27.157.474/0001-06. Objeto: Trata-se de processo administrativo cujo objeto é o reconhecimento de dívida junto à empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, CNPJ nº 27.157.474/0001-06, em virtude do término da vigência do Contrato nº 19/2018, referente à prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para as unidades do INSS na cidade de Teresina/PI, na competência 12/2023. Valor total de R\$ 18.068,50 (dezoito mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 25/01/2024.

GERÊNCIA EXECUTIVA IMPERATRIZ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: nº 35014.394309/2023-80. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSS, CNPJ nº 29.979.036/0082-06, e a Colônia de Pescadores Z-50 do Município de Maracáçumé/MA, CNPJ nº 05.434.257/0001-75. OBJETO: Permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, na modalidade de atendimento à distância, para posterior análise do INSS a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. DA VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU. DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: HELAINE P. R., Gerente-Executiva do INSS em Imperatriz/MA e PAULO M. S. S., Presidente da Colônia.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 510678

Número do Contrato: 6/2023. Nº Processo: 35014.044566/2022-92. Pregão Nº 23/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 21.416.494/0001-60 - ORTOPEDIK SOLUCOES INTELIGENTES EM ORTESES E PROTESES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo têm como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, na forma da cláusula segunda do contrato nº 06/2023 e o disposto § 4º do artigo 57 da lei nº 8.666/93, cuja cláusula segunda passará a vigorar com a seguinte alteração: Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 319.540,00. Data de Assinatura: 26/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 26/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

GERÊNCIA EXECUTIVA DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE ACORDO

PROCESSO NUP SEI 35014.226104/2023-72. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GERÊNCIA EXECUTIVA DE DIVINÓPOLIS/MG, CNPJ Nº 29.979.036/0096-01. ACORDANTE: MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS/MG, CNPJ Nº 18.241.752-0001/00. OBJETO: Este ACORDO tem por objeto permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: RODRIGO DE ASSIS NORONHA, CPF nº 03598142633 e pela Acordante: RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE, CPF nº 09946554607.

